

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - Uni-FACEF**CONCURSO PÚBLICO PARA FUNCIONÁRIOS Nº 03/2015**

O Reitor do *Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF* - faz saber aos interessados que fará realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para:

Cargo*	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salário	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Contador	Curso Superior de graduação em Ciências Contábeis e registro válido no Conselho Regional de Contabilidade / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 3.600,00 + R\$ 330,00 de vale-alimentação	01	R\$ 50,00

* A descrição do cargo é apresentada no Anexo III do presente Edital.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público destina-se à contratação de 01 (um) Contador, bem como à formação de cadastro de reserva que poderá vir a ser utilizado no prazo de validade do concurso previsto neste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência do Uni-FACEF, obedecida à ordem classificatória.
- 1.2 As contratações serão feitas na forma prevista na CLT – *Consolidação das Leis do Trabalho*.
- 1.3 As provas teóricas estão previstas para serem realizadas no dia 08/11/2015, nas dependências do *Uni-FACEF* – Unidade II, a partir das 13h30 e duração de 3 (três) horas. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 1.4 A lista de convocados para a prova prática está prevista para ser divulgada no dia 11/11/2015, a partir das 12h, na Unidade I do *Uni-FACEF* (Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP), e no site <http://unifacef.com.br>.
- 1.5 A realização da prova prática está prevista para o dia 22/11/2015, a partir das 13h30, com duração de 3 (três) horas, na Unidade II. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas de 16/10/2015 a 30/10/2015, nas formas seguintes:
 - 2.1.1 *Presencialmente ou por procuração*: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos do *Uni-FACEF*, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP, nos dias em que houver expediente na IES.
 - 2.1.1.1 No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o original do instrumento, que ficará retido. Deverá ser apresentado também o documento original do candidato ou uma cópia autenticada.
- 2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:
 - 2.2.1 Cédula de identidade (xerox, que ficará retido);
 - 2.2.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos na Tesouraria do *Uni-FACEF* no mesmo horário de recebimento das inscrições.
 - 2.2.3 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante do Anexo I.
 - 2.2.4 A inscrição indeferida terá valor da taxa devolvido integralmente.
 - 2.2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital.
 - 2.2.6 Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e os demais requisitos do item 4 do presente Edital.
- 3.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a prestação das provas, deverá solicitá-la por escrito no ato da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 Contador

Para o cargo de Contador, haverá prova teórica, em forma de testes de múltipla escolha, contendo 50 questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa; 30 questões de Contabilidade e 10 questões da área de Informática. Cada questão vale 1,0 (um) ponto.

- 4.1.1 Na prova teórica, serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota igual a zero em quaisquer das áreas de conhecimento que compõem a prova.
- 4.1.2 Para a prova prática, serão convocados os candidatos classificados até a 20ª (vigésima) posição na prova teórica, dentre aqueles que não forem desclassificados na forma do item 4.1.1 e que obtiverem nota igual ou superior a 40% - equivalente a 20 (vinte) pontos - do valor total da prova teórica.
- 4.1.3 Serão convocados para prova prática todos os candidatos empatados na 20ª (vigésima) posição, caso essa situação venha a se configurar.
- 4.1.4 Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos à prova prática, conforme conteúdo constante no Anexo II.
- 4.1.5 São critérios de avaliação da prova prática, cujo conteúdo está relacionado no Anexo II:
- 4.1.5.1 Prática de Comunicação (valor – até 25 pontos): interpretação e redação de textos administrativos, comerciais e oficiais. Domínio de estilos, estruturas composicionais e recursos fraseológicos de textos diversos. Aspectos ortográficos e gramaticais de textos. Argumentação. Coesão e coerência textuais.
- 4.1.5.2 Prática Contábil (valor – até 25 pontos): Aplicação de elementos teóricos e técnicos próprios da Contabilidade Pública e da função.
- 4.1.6 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem às provas, independentemente dos motivos, e os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova prática.
- 4.1.7 Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.
- 4.1.8 A nota final será a soma das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.
- 4.1.9 Em nenhuma hipótese será deferida a revisão ou vista de provas.

5. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

5.1 Os programas são constantes do anexo:

- **Contador** – Anexo II;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita obedecendo à ordem decrescente resultante da soma das notas obtidas nas provas teórica e prática.
- 6.2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:
- 6.2.1 com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003;
- 6.2.2 que obtiver a maior nota na prova prática de Laboratório;
- 6.2.3 que obtiver a maior nota na prova prática de Comunicação;
- 6.2.4 que obtiver a maior nota na prova teórica.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 7.1 Após o término do Concurso, entrega dos relatórios e achados todos conformes, o Concurso será homologado pelo Reitor do *Uni-FACEF*.
- 7.2 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.
- 7.3 Para a posse, o candidato deverá entregar xerox dos documentos:
- 7.3.1 Diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior de graduação (bacharelado) na área de Ciências Contábeis (original e cópia);
 - 7.3.2 Carteira de identidade (original e cópia);
 - 7.3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - 7.3.4 Certidão de nascimento/casamento (original e cópia);
 - 7.3.5 Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso (original e cópia);
 - 7.3.6 Título de Eleitor (original e cópia);
 - 7.3.7 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 7.3.8 Carteira profissional;
 - 7.3.9 Cópia do certificado de reservista – para os de sexo masculino;
 - 7.3.10 Carteira da categoria de Contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (original e cópia);
 - 7.3.11 Atestado de sanidade física e mental (realizado em Clínica designada pela IES);
 - 7.3.12 Certidão de Antecedentes Criminais e de Termo Circunstanciado (TC), dos últimos 10 anos, obtidos, respectivamente, na Secretaria de Segurança Pública (Delegacia Seccional) e no Poder Judiciário (Fórum);
- 7.4 O contrato inicial será de experiência, de acordo com a *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.
- 7.5 Estágio probatório de 3 (três anos), conforme CF. 37 art.
- 7.6 A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados no item 7.3 impedirá a posse do candidato, convocando-se o próximo classificado para a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre o Concurso pelo *site* <http://unifacef.com.br>, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.
- 8.2 Não haverá, *em nenhuma hipótese*, convocação para provas via correio.
- 8.3 Até 2 (dois) dias úteis, contados, a partir da data da publicação dos resultados, serão aceitos recursos, dirigidos à Comissão do presente Concurso.
- 8.4 O resultado do presente Concurso terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Uni-FACEF*.
- 8.5 Quaisquer omissões e/ou contradições do presente Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso.

Franca, 15 de outubro de 2015.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Estado Emissor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Concurso Público Nº 03/2015, para a seguinte vaga:

() Contador

Observe o item da participação de candidatos portadores de deficiência no Edital.

Franca, _____ de _____ de 2015.

assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CONTADOR

PROVA TEÓRICA

1. Programa de Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos

Ortografia oficial

Acentuação gráfica

Concordância nominal

Concordância verbal

Pontuação

2. Contabilidade Pública e Geral

Orçamento

Receita e Despesa

Demonstrações Contábeis

Créditos Adicionais

Restos a Pagar

Adiantamento

Regime de Dívida Pública

Estrutura Conceitual da Contabilidade

Procedimentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Procedimentos Contábeis – (CPCs)

Contas Patrimoniais e de Resultado

Demonstrações Contábeis

Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – AUDESP

LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei 8666/93

Lei 10520/02

Portaria STN 634/2013

Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014

Portaria STN 700/2014

Portaria STN 702/2014

Resolução CFC nº 750/93; 1111/07; 1282/10; 1268/09

3. Conteúdo da área de Informática

Word

Excel

Powerpoint

Internet

e-mail

Redes de computadores (acesso a servidores e pastas compartilhadas).

PROVA PRÁTICA

1. Prática de Comunicação

Interpretação e redação de textos administrativos, comerciais e oficiais. Domínio de estilos, estruturas composicionais e recursos fraseológicos de textos diversos. Aspectos ortográficos e gramaticais de textos. Argumentação. Coesão e coerência textuais.

2. Prática Contábil

AUDESP, liquidações contábeis, balanços financeiros, balanços patrimoniais, balanços orçamentários.

1. Cargo: **Contador**

2. Descrição Sumária: compreende os empregos que se destinam a organizar e dirigir os trabalhos ligados á contabilidade pública e planejamento, supervisionado, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários á elaboração orçamentaria e os controles da situação patrimonial e financeira da prefeitura.

3. Descrição Detalhada:

- I. Planejar o sistema de registros e operações, atendendo ás necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- II. Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas;
- III. Realizar análise e conciliação de contas saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;
- IV. Calcular e reavaliar ativos, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;
- V. Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;
- VI. Apresentar, anualmente e em tempo hábil, as declarações de rendimentos exigidas pela Secretaria da Receita Federal;
- VII. Apresentar, em tempo hábil, os demonstrativos, declarações e prestações de contas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- VIII. Atender e prestar os esclarecimentos necessários aos auditores internos e aos auditores do Tribunal de Contas;
- IX. Atender ás solicitações de esclarecimento da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, relativas aos trabalhos sob sua responsabilidade;
- X. Executar outras tarefas correlatas, sob determinação de chefia imediata.

4. Especificações:

- 4.1 – Iniciativa / Complexidade: - executa tarefas de caratê complexo, exigindo iniciativa e discernimento para tomadas de decisões, porem sob supervisão indireta do superior imediato.
- 4.2- Esforço Físico: - normal.
- 4.3- Esforço mental: - constante.
- 4.4- Esforço visual: - constante.
- 4.5- Responsabilidade / Dados Confidenciais: - constante.
- 4.6- Responsabilidade / Segurança de terceiros: - nenhum.
- 4.7- Responsabilidade / Supervisão: - nenhum.
- 4.8 - Ambiente de Trabalho: - Confortável, limpo e asseado, sujeito a elementos desagradáveis como frustrações, desejos, etc.
- 4.9Escolaridade / Habilitação: - formação superior em Ciências Contábeis e respectivo registro no Conselho.

EXTRATO DO EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA FUNCIONÁRIOS Nº 03/2015**

O Reitor do *Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF* - torna público que estarão abertas, no período de 16/10/2015 a 30/10/2015, as inscrições para o Concurso Público de Funcionários nº 03/2015, para o cargo de Contador e formação de cadastro de reserva, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, disponível no site <http://unifacef.com.br> e no Setor de Recursos Humanos da Instituição, Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, de segunda à sexta-feira, nos dias em que houver expediente na IES.

Cargo*	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salário	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Contador	Curso Superior de graduação em Ciências Contábeis e registro válido no Conselho Regional de Contabilidade / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 3.600,00 + R\$ 330,00 de vale-alimentação	01	R\$ 50,00

*A descrição do cargo é apresentada no Anexo III do Edital.

Franca, 15 de outubro de 2015.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor